

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES NO XVIII ENCONTRO DA FENAL, EM MACAPÁ/AP

Às quatorze hora e quarenta minutos, do dia quatorze de julho de dois mil seis, no auditório do Hotel Macapá, na cidade de Macapá/AP, deu-se início à reunião do Conselho de Representantes da FENAL – Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Estaduais e do Distrito Federal, quando de seu XVIII Encontro, presentes os delegados das entidades AFALESP/SP, ASALP/PA, ASLEMG/MG, ASPAL/SP, CEFAL/RS, SINDAL/MT, SINDALESC/SC, SINDALESP/SP, SINDICAL/DF, SINDLER/RO, SINDPLAC/AC, SINDSEL/AP, SISALMS/MS e STPLAL/AL, com a finalidade de discutir e deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: 1 – Relatório do Conselho Fiscal; 2 – Eleição da Comissão Eleitoral para o VII Congresso Ordinário; 3 – Eleição da Entidade para Sedar o Congresso Eleitoral; 4 - Carta de Macapá; 5 – A Terceirização no Serviço Público. O Presidente Francisco Rapôso abriu os trabalhos, quando foi proposto pelo, Secretário Geral, Edimar Almeida, a inclusão na pauta da discussão sobre a ausência da palestrante convidada para quadro ‘Sindicalismo de Estado’, painel de formação política do Encontro, proposta aprovada pelo Plenário, como sexto ponto da pauta. Em seguida o Presidente convoca o Secretário Geral a relatar as deliberações da Diretoria Executiva, na reunião do dia anterior, treze de julho, acontecida no mesmo auditório. Feito o relato, a Plenária manifestou concordância com todas as deliberações e acatou as sugestões de Moções apresentadas pela Diretoria, quais sejam, a Moção de Apoio ao PLS 296/03 e a Moção de Repúdio à AL/ES – Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, conforme textos a seguir: **moção 1** - “*MOÇÃO, O Conselho de Representantes da FENAL - Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Estaduais e do Distrito Federal, reunido durante o XVIII Encontro dos servidores legislativos, realizado nos dias 13 e 14 de julho de 2006, na cidade de Macapá/AP, decide apelar aos senhores membros do Congresso Nacional para que seja aprovado, com urgência, o Projeto de Lei Suplementar nº. 296, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, com a finalidade de extinguir o Fator Previdenciário, instituído pela lei nº. 9876/99, por se tratar de um redutor de benefícios dos trabalhadores, na medida em que elimina o direito de se aposentar segundo o princípio da integralidade. Macapá/AP 14 de Julho de 2006.*” Esta moção deverá ser encaminhada pelo Secretário Geral aos membros do Congresso Nacional, especialmente aos presidentes daquelas Casas Legislativas e ao Senador Paulo Paim, autor do PLS 296/03; **moção 2** - “*MOÇÃO, O Conselho de Representantes da FENAL – Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Estaduais e do Distrito Federal, reunido durante o XVIII Encontro dos servidores legislativos, realizado nos dias 13 e 14 de julho de 2006, na cidade de Macapá/AP, apresenta seu mais veemente repúdio pelo ato autoritário e antidemocrático praticado pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, contra os trabalhadores daquele Poder, ao tomar as sedes do SINDILEGIS e da ARSAL, entidades representativas dos servidores, que se localizavam nas dependências dessa Assembléia Legislativa. A atitude da Mesa agride os interesses dos servidores que elegeram as entidades como suas representantes, é injustificável, qualquer que seja o motivo alegado e é um ataque frontal à Classe Trabalhadora. Macapá/AP 14 de Julho de 2006*”. Esta moção deverá ser encaminhada pelo Secretário Geral à Mesa Diretora da AL/ES, bem como à UNALE, com cópia às assembleias legislativas estaduais, ao SINDILEGIS/ES e à ARSAL/ES. Em seguida, a delegada representante do SINDALESC, Siomara Videira, pediu a palavra e fez a leitura de um ofício da sua entidade à Diretoria da

FENAL, com o teor seguinte: **Ofício nº 036/2006**, Florianópolis, 10 de julho de 2006. À Diretoria da Fenal Macapá/AP, Prezados companheiros, A diretoria do Sindalesc, reunida no último dia 10 de julho, definiu por encaminhar ao Conselho de Representantes da Fenal, que se reunirá no dia 14 de julho de 2006, durante o seu XVIII Encontro, alguns questionamentos, e para tanto faz-se necessário um breve histórico a respeito dessa entidade. A Fenal surgiu a partir da iniciativa do companheiro Emídio, do Rio de Janeiro, que recém havia assumido o sindicato da Assembléia Legislativa de lá, ao remeter correspondência a todos os sindicatos de servidores dos Poderes Legislativos propondo um encontro. Após essa iniciativa, os companheiros do Rio Grande do Sul encaminharam nova correspondência propondo, já com data e local, um encontro a fim de se fundar uma entidade. Nesse encontro, realizado em Porto Alegre, surgiu a Fenal, estando o companheiro Trajano à frente da diretoria provisória (setembro de 1993), sendo que o I Congresso foi realizado em Santa Catarina, quando foi eleito Edson Kusman (1994). A Fenal nasce com uma proposta ideológica. Mesmo tendo sua base formada majoritariamente por entidades mais combativas, que são os sindicatos, cujo funcionamento é mais dinâmico e que vai além do conagraçamento e da confraternização, ela atua mais como uma associação. Durante um certo período ela teve uma atuação voltada à formação e à combatividade. No entanto, tempos depois ela retornou à sua atuação original, ou seja, encontros de conagraçamento, confraternização, troca de experiência, sem qualquer conteúdo mais programático ou formador. Isto tem que nos levar a uma reflexão: A Fenal é uma entidade de classe, combativa na defesa de sua categoria, ou é uma entidade que confraterniza, troca experiências entre seus pares, ou seja, uma entidade associativa? E conforme prevê o nosso estatuto, em seu artigo 1º, a Fenal foi “constituída para fins de estudo, coordenação, proteção, defesa e representação legal dos direitos e interesses coletivos ou individual dos servidores públicos dos Poderes Legislativos Estaduais e Distrito Federal, em conjunto com os filiados, conforme estabelece a legislação em vigor sobre a matéria e com o intuito de promover melhorias nas condições de vida e de trabalho de seus representantes, defender a independência e a autonomia da representação sindical e atuar na manutenção e na defesa das instituições democráticas brasileiras.” Se este é o rumo, devemos imediatamente rever seu estatuto e sua atuação, sob pena de termos mais entidades se desfiliando pelo fato de que a expectativa era a de estar numa entidade de cunho sindical e não numa entidade puramente associativa, cujo papel é bem distinto daquele a que ela se propunha. Atenciosamente, Romário da Silva (Presidente), Isabel Cristina Carneiro Schaefer (1ª Secretária) - c/c a todas as entidades participantes do XVIII Encontro Nacional da Fenal. Feita a leitura, houve várias intervenções de concordância e apoio aos termos do documento e, em consequência, o tema foi acrescentado como ponto de pauta e originou discussões que refletiram o propósito de resgatar, na prática, o caráter combativo da Federação, voltada à formação e à defesa dos reais interesses da categoria. Nesse intuito, o Plenário encaminhou à mesa de trabalhos as seguintes propostas: **i- que** sejam realizadas reuniões regionais das entidades, com participação do Presidente da FENAL; **ii- que** em todos os encontros da Federação se providencie a lista de presenças em cada evento do Encontro; **iii- que** na abertura de cada reunião do Conselho de Representantes, seja feita a leitura da Ata da reunião anterior, acompanhada dos informes dos responsáveis pelos encaminhamentos deliberados na reunião objeto da Ata. Levada à votação em bloco, as propostas foram APROVADAS POR UNANIMIDADE. Vencido o ponto, passou-se à discussão do **primeiro ponto** da pauta original, **Relatório do Conselho Fiscal** sobre a prestação de

contas da Tesouraria Geral, e o Conselho Fiscal apresenta a sugestão de que, a partir do próximo Congresso, a Diretoria de Tesouraria Geral apresente as finanças de cada Encontro, especificando entradas e saídas de valores da Federação, referentes ao Encontro. Levados à votação, o relatório e a proposta do Conselho Fiscal, foram ambos **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. Em seguida o Presidente propõe a deliberação do **segundo ponto** da pauta, **Eleição da Comissão Eleitoral** para o VII Congresso Ordinário Eleitoral, que deverá se compor de três elementos, e candidatam-se Edson Jorge (ASALP/PA), Liciamara Campos (AFALESC/SC), Arão Menezes (SINDSALBA/BA) e Joalve Vasconcelos (SINDALESP/SP) e, por não se apresentarem mais candidatos, o Plenário **APROVA, POR CONSENSO**, os quatro candidatos, com o entendimento de que, entre eles, sejam definidos os titulares, o suplente e, dentre os titulares, o presidente da Comissão, cuja deliberação foi cumprida de imediato pelos membros eleitos, resultando na seguinte composição da Comissão: os três primeiros, Edson Jorge, Liciamara e Arão, como titulares, a Vice-presidente da Área Sul, Liciamara Campos, como presidente e Joalve, como suplente da Comissão. Aberto o **terceiro ponto** da pauta, **Eleição da Entidade para Sedar o Congresso Eleitoral**, candidataram-se o SINDLER/RO e o SINDICAL/DF, definindo-se como titular, **POR CONSENSO**, o sindicato dos servidores da Assembléia de Porto Velho/RO e, na eventual impossibilidade de o SINDLER realizar o evento, o SINDICAL, como suplente. Abriu-se então o **quarto ponto**, **Carta de Macapá**, cuja proposta de texto foi apresentada pela comissão formada por Sebastião Aleixo (ASLEMG), Cláudio Colares (SINDICAL) e Gaspar Bissolotti (Vice-presidente da Área Sudeste) que, após contemplar contribuições do Plenário, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**, com a seguinte redação: *“CARTA DE MACAPÁ, Reunidos no XVIII Encontro da FENAL – Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Estaduais e do Distrito Federal, na Cidade de Macapá/AP, nos dias 13 e 14 de Julho de 2006, após debates sobre a conjuntura nacional e a situação dos trabalhadores dos Poderes Legislativos, os servidores das Assembléias Legislativas Estaduais e do Distrito Federal, aprovaram as seguintes resoluções: 1 – Repudiar a tentativa de aprovação da PEC 157, de 2003, que visa instalar o Congresso Revisor em 2007, com a finalidade de, mais uma vez, reduzir os direitos adquiridos pelos trabalhadores do serviço público na Constituição de 1988. 2 – Repudiar os estudos que vêm sendo elaborados por assessorias dos principais candidatos à Presidência da República, visando, novamente, instituir profundas modificações na Previdência Social, ampliando a idade para aposentadoria para 65 anos, entre outras medidas prejudiciais aos trabalhadores do serviço público. 3 – Apoiar o Projeto de Lei de autoria do Senador Paulo Paim (PT-RS), em tramitação no Congresso Nacional, visando extinguir o Fator Previdenciário. 4 – Reafirmar a campanha pela anulação da Reforma da Previdência, conforme já decidido no Encontro de Florianópolis, sendo imprescindível o engajamento de todas as entidades filiadas. 5 – Reafirmar nossa posição em defesa do concurso público, para todos os cargos, como única forma de provimento dos cargos na administração pública e, assim, lutar contra a terceirização nos serviços públicos, a qualquer título. Macapá/AP, 14 de Julho de 2006.”* Esta carta deverá ser encaminhada pelo Secretário Geral às presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, com cópias aos parlamentares daquelas Casas Legislativas e pelas entidades filiadas às mesas diretoras das respectivas Assembléias Legislativas e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, bem como, pelo Secretário Geral à UNALE, às assembleias legislativas estaduais e à CLDF. Neste momento inverteu-se a pauta e passou-se então ao **sexto ponto** da pauta, **Discussão Sobre a Ausência da Palestrante** convidada para o painel de formação,

‘Sindicalismo de Estado’, que deveria ter acontecido no período da manhã, quando o Presidente e o Secretário Geral prestaram esclarecimentos dos fatos e o Plenário concluiu que houve um grave problema de comunicação entre os diretores e considerou que a ausência da palestrante foi de extrema gravidade para a FENAL, pois inviabilizou o painel de Formação Política do Encontro, mas deu por encerrado o assunto. Na seqüência, foi apresentada à Mesa, pela delegação dos servidores da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, uma proposta de Moção de Pesar pelo falecimento de Paulo Ricardo Petry, Diretor Jurídico do SINFEEAL e Ex-Vice-presidente do CEFAL, com o seguinte teor: “*MOÇÃO, O Conselho de Representantes da FENAL, reunido em Macapá, durante o XVIII Encontro dos servidores legislativos, realizado dias 13 e 14 de julho de 2006, na cidade de Macapá (AP), consignou na ata de seus trabalhos um VOTO DE PESAR pelo recente falecimento do sindicalista Paulo Ricardo Petry, que exercia a função de Diretor Jurídico do SINFEEAL - Sindicato dos Funcionários Efetivos e Estáveis da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e foi também Vice-presidente do CEFAL - Centro dos Funcionários da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, na gestão 2000-2003, dando-se conhecimento à família do homenageado, às referidas entidades e à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa daquele estado. Macapá/AP, 14 de julho de 2006*”, cujo texto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. A seguir, iniciou-se a discussão sobre o **quinto ponto** da pauta, **A Terceirização no Serviço Público** que, na opinião do Secretário Geral, Edimar, mesmo tendo sido aprovado no XVI Encontro que a terceirização é uma questão grave, inclusive constando da e Carta de Florianópolis que a FENAL se dispõe a “lutar contra a terceirização nos serviços públicos”, nenhuma ação prática aconteceu desde então, por isso a importância de se discutir formas de lutas efetivas e, neste sentido, apresentou duas propostas para que todas as entidades da FENAL incluam nas suas pautas de reivindicações: **i-** “Concurso Público para o provimento de todos os cargos e **Contra a Terceirização**” e **ii-** “Paridade de tratamento salarial e de benefícios entre concursados e terceirizados, para funções similares”, o que, na opinião do Secretário Geral, desestimularia o interesse pela terceirização nas assembleias legislativas, ao mesmo tempo em que faria nossos aliados os funcionários já ocupando funções terceirizadas nas assembleias. Depois de várias intervenções, diante da complexidade do tema e do adiantado da hora, que inviabilizaria maior aprofundamento da questão, o Plenário decidiu remeter este ponto para ser discutido no Congresso Eleitoral, no final do ano. Nada mais havendo a discutir, encerra-se a Assembléia às dezoito horas e dezessete minutos e eu, Edimar Almeida, Secretário Geral, por atribuição estatutária, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, Francisco Rapôso, depois de lida e aprovada.

Macapá/AP, 14 de julho de 2006

Edimar Ameida Secretário Geral	Francisco Rapôso Presidente
-----------------------------------	--------------------------------